

PORTARIA COREN-AP Nº200, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do PAD 2019000119, sobre o registro de denuncia em desfavor a uma profissional de enfermagem.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araujo Coren-AP nº - 161.667 -ENF, como Relator do PAD 2019000119, que trata sobre o registro de denuncia em desfavor a uma profissional de enfermagem e solicita parecer técnico.

Art. 2º - O relator disporá de um prazo de **10 (dez)** dias para emissão de Parecer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de agosto de 2022.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300-ENF
Secretário